



**PORTARIA Nº 693/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA E ADEÇÃO AO
PROGRAMA DE APOSENTADORIA
INCENTIVADA - PAI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2025 aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025, que estabelece o seguinte: “ CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)”,

CONSIDERANDO que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.718/2025..

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, a partir 07 de Agosto de 2025,

Rosângela das Graças Andrade Pinto, Matrícula 2.937, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 07 de Agosto de 2025.

João Monlevade, em 19 de Agosto de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no décimo nono dia do mês de Agosto de 2025.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo